



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CAÇAPAVANA A SENHORA
MARISTELA ZANOTTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIS FERNANDO TORRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadã Caçapavana a Senhora Maristela Zanotto.

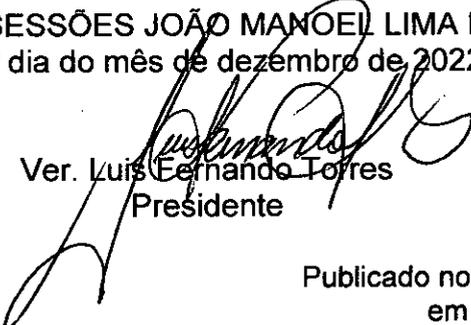
Parágrafo Único – Este Título é conferido em reconhecimento as ações em benefício da comunidade caçapavana conforme currículo em anexo.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá no corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.


Ver. Luis Fernando Torres
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 01.12.22


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral